



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e nove na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vice-Presidente, Vereador Robson Pinto da Silva que convidou o Vereador Júlio André Siqueira Vieitas para assumir a Vice-presidência e o Vereador Anísio Coelho Costa para assumir a primeira-secretaria. Faltou a Sessão a Vereadora Maria Helena Coelho Pinto. O Presidente solicitou ao Secretário eu fizesse a leitura das atas das Sessões dos dias quatorze e dezesseis de dezembro, as quais foram lidas e aprovadas por unanimidade, logo após, passou-se a Leitura do Expediente que constou: Pareceres a Emenda nº 001/2009 – “Altera a redação do inciso XIII do artigo 72, inciso II do artigo 109, e inciso II do artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Cordeiro e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 098/2009 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que dispõe sobre “A Lei Geral da microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual no âmbito municipal, em conformidade com os artigos 146, II, D, 170 IX e 179 da Constituição Federal e a Lei Complementar Federal 123/06 e dá outras providências”; Parecer ao Projeto de Lei nº 099/2009 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que dispõe sobre “Altera os incisos II e V do artigo 3º da lei Municipal nº 999/2001, bem como artigo 5º da mesma Lei”; Parecer ao Projeto de Lei nº 104/2009 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Dá nome de Antonia Calvoza da Costa a uma rua neste município”; Veto Total a Lei nº 1459/2009 do Poder Executivo – “Institui a lei geral municipal do empreendedor individual e dá outras providências”; Veto Total a Lei nº 1461/2009 do Poder Executivo – “Estabelece normas para a utilização de caçambas nas vias públicas do município de Cordeiro e dá outras providências”; Veto a Lei nº 1462/2009 do Poder Executivo – “Fica proibida a prática de



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

colagem, pintura ou colocação de cartazes com propaganda irregular de oferta de venda de produtos ou serviços que venha a sujar as ruas, postes ou muros"; Ofício nº 754/2009 do Poder Executivo e Ofícios do Fundo Nacional de Saúde. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da Palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que iniciou seu pronunciamento agradecendo a Comissão de Saúde pelo trabalho durante o ano e ressaltou o pagamento do décimo terceiro dos funcionários do Hospital. Falou também, sobre a falta de iluminação em alguns bairros da cidade, sobre a tardia coleta de lixo e sugeriu que a mesma fosse feita até às oito horas da manhã. O Presidente sugeriu que fosse feito um ofício com a assinatura de todos com o sugerido pelo Vereador Furtuoso. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que parabenizou aos funcionários e aos Vereadores pelo ano de trabalho e também parabenizou a Secretaria de Cultura pela decoração da cidade para o Natal. Solicitou ao Líder de Governo que tomasse providências com relação ao passe de ônibus para os estudantes de Campos que ainda não foi resolvido. Em aparte o Líder de Governo esclareceu que ainda faltam algumas documentações para resolver a questão. O Vereador Anísio por fim, agradeceu e parabenizou aos médicos e funcionários do Hospital pelo atendimento aos doentes. Usou da palavra o Vereador Marcelo Palma Leal que também falou sobre a falta dos serviços de iluminação pública no município. Agradeceu a Presidência pelo atendimento a sua indicação sobre a concessão de abono de natal aos funcionários da Câmara e por fim parabenizou ao Poder Executivo pela decoração natalina da Cidade e desejou a todos boas festas de fim de ano. Usou da palavra o Vereador Emmanuel Gerk Naegele que iniciou seu pronunciamento solicitando a Prefeitura que providencie o transporte dos estudantes de cursos técnicos e solicitou a prefeitura que providencie o transporte dos estudantes para o mês de fevereiro e não em março como tem sido. Falou sobre algumas obras que a Prefeitura deu início este ano e ainda não foram completas o que tem causado um transtorno a comunidade, parabenizou o Ex-prefeito Joaquim Tavares pelo parecer favorável do TCE às suas contas e por fim desejou a todos boas festas. Ato contínuo



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

passou-se a Ordem do Dia que constou: em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 091/2009 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 095/2009 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 095/2009 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 101/2009 de autoria do Poder Executivo, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 103/2009 de autoria do Poder Executivo, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres a Emenda nº 001/2009 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final a Emenda nº 001/2009 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer e em redação final o Projeto de Lei nº 097/2009 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os Pareceres e em redação final o Projeto de Lei nº 098/2009 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer e em redação final o Projeto de Lei nº 099/2009 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer e redação final o Projeto de Lei nº 104/2009 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente faz a entrega das Moções de Congratulações e Aplausos a Escola Municipal José Pinho de Carvalho e a Escola Municipal Zuleika Judice de M. Rodrigues, logo após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quinze de fevereiro de dois mil e dez às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

Anísio Coelho Costa  
1º Secretário

Robson Pinto da Silva  
Presidente